



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA SAF Nº 3153-2020 de 23-11-2020

O SECRETÁRIO DE MUNICÍPIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 98, inciso I da Lei Complementar nº 001/01 de 02-10-2001,

CONCEDE ao servidor **LEONE DE JESUS TRINDADE AOZANI**, lotado na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, exercendo as funções no Cargo de **OPERÁRIO**, matrícula funcional nº 582, PADRÃO/NÍVEL "V", GRAU "A", férias regulamentares restantes de **quinze (15) dias** referente ao período de **25-10-2018 a 24-10-2019**, para serem **gozadas** no período de **30-11-2020 a 14-12-2020**, percebendo o terço de férias no mês de **novembro de 2020**.

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, aos vinte e três (23) dias do mês de novembro de 2020 (dois mil e vinte).


Evair Flores
Secretário de Adm. e Finanças

20-03

SÃO MARTINHO DA SERRA